



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº060/2026

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** que seja novamente oficiado ao **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a **Secretaria de Segurança e Transporte** do Município de São Lourenço da Serra, reiterando integralmente o Requerimento nº 050/2026, protocolado anteriormente e que, até o presente momento, não obteve resposta dentro do prazo legal estabelecido.

- Solicita-se novamente as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei nº 008/2025:

I – Quantidade total de veículos e maquinários pertencentes ao Departamento de Obras;
II – Relação detalhada dos veículos, acompanhada de fotos, contendo placa, modelo e ano de fabricação;
III – Informação se todos os veículos se encontram devidamente adesivados e identificados, conforme determina a legislação vigente;
IV – Esclarecimento quanto à existência de autorização para que veículos oficiais sejam conduzidos ou permaneçam nas residências de servidores públicos, informando, em caso positivo, a respectiva fundamentação legal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reiterar pedido anteriormente apresentado por esta Casa de Leis, tendo em vista que até o presente momento não houve resposta por parte dos departamentos competentes, em descumprimento ao prazo legal previsto para atendimento dos requerimentos legislativos. Ressalta-se que o acesso às informações públicas é dever da Administração Pública e instrumento indispensável para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente quanto ao controle e à correta utilização dos bens públicos municipais. A ausência de resposta compromete os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade e transparência administrativa, motivo pelo qual requer-se o imediato encaminhamento das informações solicitadas. Fica desde já consignado que, caso persista a ausência de resposta dentro do prazo legal, serão adotadas as medidas cabíveis junto aos órgãos de fiscalização e controle, incluindo encaminhamento ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e cópia à Procuradoria Geral do Município, ao responsável Junior Cesar da Silva Eduardo, para conhecimento e providências legais cabíveis.

São Lourenço da Serra, 19 de maio de 2026.

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR